

EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSA

PRONOTURNO – Programa Especial de Bolsas Acadêmicas para Estudantes dos Cursos Noturnos de Graduação da UFMG – PROGRAD

EDITAL Nº 01/2016 DE SELEÇÃO DO PRONOTURNO

O Coordenador do Colegiado dos Cursos de graduação em Química e Química Tecnológica, Prof Amary Cesar Ferreira, faz saber que, no período de 14/03/2016 a 22/03/2016, entre 8:00 e 12:00 horas e entre 13:00 e 21:00h, a Secretaria do Departamento de Química receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 4 (quatro) vagas de bolsa do programa PRONOTURNO. São 3 (três) destinadas aos alunos do curso de graduação em Química (noturno) e 1 (uma) aos alunos do curso de Bacharelado em Química Tecnológica. Esse programa destina-se a possibilitar aos estudantes dos cursos noturnos e que demonstrem potencial para ter destacado desempenho acadêmico, dedicarem-se prioritariamente aos estudos.

1. Somente poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados no curso de **Química noturno ou no curso de Bacharelado em Química Tecnológica e que estejam cursando disciplinas, no mínimo, do segundo período.**
2. **É obrigatório que o aluno possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2,00 no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.**
3. Aos bolsistas selecionados será creditada pela PROGRAD, durante o tempo em que estiver no Programa PRONOTURNO, bolsa mensal, **sem vínculo empregatício.** Os estudantes admitidos no Programa, caso cumpram os requisitos de desempenho acadêmico estabelecidos na Resolução do PRONOTURNO, neste permanecerão até sua graduação, fazendo jus ao recebimento da bolsa em todos os meses desse período.
4. Para manter-se no programa PRONOTURNO o(a) bolsista deverá:
 - a. Cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais ou 80 (oitenta) horas mensais junto aos laboratórios indicados para o desenvolvimento das atividades previstas nos planos de trabalho.
 - b. Matricular-se a cada semestre letivo em pelo menos **3 (três) disciplinas obrigatórias** registradas e na sequência indicada na matriz curricular padrão do seu curso;
 - c. Não ser reprovado(a) em mais de uma disciplina, obrigatória ou optativa, por semestre letivo;

- d. Não ter duas reprovações na mesma disciplina, sejam essas reprovações ocorridas em períodos consecutivos ou não;
- e. Não efetivar o trancamento total de disciplinas de qualquer semestre letivo a partir do momento em que for incluído, e durante todo o período que participar do Programa;
- f. Atestar semestralmente não manter qualquer vínculo empregatício ou ter qualquer atividade laboral remunerada.

5. **No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:**

- a. Carteira de Identidade e CPF,
- b. Histórico Escolar da UFMG,
- c. O último RSG registrado,
- d. Curriculum Vitae.

6. O exame de seleção compreenderá: análise de histórico escolar (RSG), análise do *Curriculum Vitae*, uma avaliação escrita de conhecimentos básicos e entrevista. **A avaliação escrita e a entrevista serão realizadas no dia 23 de março, 4ª feira, às 16 horas, na sala 225 do Departamento de Química.**

7. A comissão de seleção divulgará a lista dos candidatos aprovados em ordem decrescente de classificação na página do Colegiado dos Cursos de Química e Química Tecnológica no dia 29 de março de 2016 .

8. O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

9. O(A) aluno(a) bolsista do Programa PRONOTURNO não poderá receber outras bolsas acadêmicas, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil, concedidas pela FUMP. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.

Belo Horizonte, 14 de março de 2016

Coordenador do Colegiado

Prof. Amary César Ferreira
Coordenador do Colegiado
dos Cursos de Química e
Química Tecnológica